



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO GEFIS Nº 033/2013

Assunto: Fiscalização de ACOMPANHAMENTO dos Serviços de Saneamento Básico

Referência: Processo AGESAN 00005/2012

1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Rua Adolfo Soletti - 750 - Centro

CEP: 89530-000

CNPJ: 01.616.039/0001-09

E-mail: admfin@freirogerio.sc.gov.br / gabinete@freirogerio.sc.gov.br

Telefone: (49) 3257 0000 - Fax: (49) 3257 0000

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização de Acompanhamento

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal de Frei Rogério

Local: Frei Rogério - SC

Telefone: (49) 3257-0000

Contato: Hideki Wasaki - Cargo: Vice Prefeito

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: CI nº 043/2013.

Data da Inspeção: 06 / 09 / 2012.

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada por Hideki Wasaki, Vice Prefeito, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, além do cotidiano do(s) Escritório(s) de Atendimento.

5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 06/09/2013	Deslocamento e Visitação	Visita as Unidades

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	(x) ETA	(x) Segurança, conservação e limpeza (x) Casa de química (x) Laboratório (x) Filtração
	() Elevatórias	() Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	() Adução	() Operação, manutenção e controle de perdas
	() Rede de Distribuição	() Operação e manutenção () Continuidade () Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	() Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	() Instalações físicas do escritório e almojarifado
	() Serviços comerciais	() Atendimento ao usuário () Ligação de água () Corte e religação de água () Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

Responsável: Hideki Wasaki - Cargo: Vice Prefeito

Fone(s): (49) 3259-0000 - E-mail: gabinete@freirogerio.sc.gov.br

Endereço: Rua Adolfo Soletti, nº 750 - Bairro: Centro - CEP: 89530-000

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: O escritório fica na Prefeitura Municipal.



Figura 1: Prefeitura Municipal de Frei Rogério

2) O imóvel é: Próprio (x) Alugado ()

3) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: O atendimento é feito na própria Prefeitura Municipal. E o horário é o mesmo..

4) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (*CDC, Resoluções Agesan, etc.*)? Sim () Não (x) Pendência (): Obs.:

5) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

6) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

- 7) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN n° 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica
- 8) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN n° 004 Art. 127)? Sim (x) Não () - Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim (x) Não () Pendência (): Obs.: Na Prefeitura e Secretaria de Saúde.
- 9) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN n° 004 - Art. 127)? Sim () Não () Encontram-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 10) Existe almoxarifado em boas condições? Sim (x) Não () Pendência (): Obs. O almoxarifado fica na própria Prefeitura.
- 11) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN n° 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 12) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN n° 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 13) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN N° 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 14) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN n° 004 - Art. 131)? Sim () Não (x) Pendência (): Não há estrutura adequada de técnicos e funcionários para manutenção.
- 15) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? Sim (x) Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 16) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 17) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se Aplica.
- 18) Existem veículos para uso dos funcionários? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 19) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento (Lei n° 8.078 - Art. 6º) ? Sim () Não (x)
- 20) Existe programa de manutenção nos hidrômetros (*abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, etc.*) (NBR 5.626)? Sim () Não (x) Pendência ():
- 21) Há perdas no faturamento? Sim () Não () - Índice: (Não informado)
- 22) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? R\$ 3.022,78



Figura 3: Vista dos dois poços de captação (acompanhamento)

1) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim () Não () Pendência (x):

RECOMENDAÇÃO 01: Apresentar documento atualizado/em vigor

2) Existe Licença Ambiental: Sim () Não (x) - Nº: _____

RECOMENDAÇÃO 02: Apresentar documento atualizado/em vigor

3) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim (x) Não () Pendência (x):

4) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim (x) Não () Pendência ():

5) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim (x) Não () Pendência ():

6) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():

7) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 4: Acesso ao Poço 2 (acompanhamento)

8) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

9) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Sistemas administrados por associações que recebem recursos da Prefeitura.

10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():



Figura 5: Poços sem identificações (acompanhamento)

Observações: Recomenda-se a criação de estrutura responsável pelo Setor de Saneamento, incluindo o Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Gestão de Resíduos Sólidos e Manejo e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas, conforme preconiza a Legislação, especialmente a Lei nº 12.305/2010.

6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

Quantidade de Estações de Tratamento de Água?

NÃO HÁ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, APLICAÇÃO DE CLORO (APENAS) É FEITA DIRETAMENTE NA SAÍDA DOS POÇOS.

6.2.3 Reservatórios - RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? 02 (dois)

Quadro 5: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Localização
R-01	40 m ³	Centro
R-02	20 m ³	Núcleo Tritícola
TOTAL		60 m ³

a) Reservatório 1

Endereço: Centro

Material: Fibra (x) Concreto () Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()



Figura 6: Reservatório R-01

b) Reservatório 2

Endereço: Núcleo Tritícola

Material: Fibra (x) Concreto () Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()



Figura 7: Vista dos R-01 e R-02

1) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Resolução AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 03: Providenciar placas indicativas conforme determina a Resolução acima.

2) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

3) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência (): Obs. O reservatório R 02, pertence a Associação.

4) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

5) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN Nº11 Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

6) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

7) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Encontram-se em boas condições? Sim () Não (x) Pendência ():

8) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

9) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

Observações: Ao final.

6.2.4 Rede de Distribuição

1) Número de Ligações: 165

2) Número de Economias: 165

3) Percentual da População atendida: (Não informado)

4) Existe cadastro atualizado da rede? Sim () Não (x) Pendência ():

5) Qual a extensão das adutoras de água bruta? (Não informado)

6) Qual a extensão da rede de distribuição? 6.700 m

7) É feita manutenção periódica nas adutoras (NBR 12.218)? Sim () Não (x) - Com que periodicidade?

8) Há problemas de vazamentos nas adutoras? Sim (x) Não ()

Observações: Ao final.

6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

O fornecimento de Água no município é conduzido por Associações. As duas principais estão no Centro e na Colônia Triticola. Recomenda-se, além da criação de estrutura própria para o Saneamento, o estudo de concessão do serviço. É necessário que a concessão atual seja devidamente documentada, pois, a titularidade é do município e este deve responder perante a sociedade, Ministério Público e demais órgão de controle. A AGESAN se coloca à disposição para acompanhar e assessorar no que for possível na busca pela melhor solução. De preferência, que um arranjo que integre todos os serviços.

6.4 EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador
Gerente de Fiscalização

João Luiz Junkes Coelho – Membro
Analista Técnico

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Sílvia César dos Santos Rosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

Sérgio José Grando
Diretor Geral